

DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2022.

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Paranapuã, exercício de 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-002930.989.20-7, exercício de 2020.

Art. 2º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Paranapuã, exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, 13 de dezembro de 2022.

Vitor Gasques Faria
Presidente

Edmar Rodrigo Bizzi
1º Secretário